



## PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

### ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04/06/2016

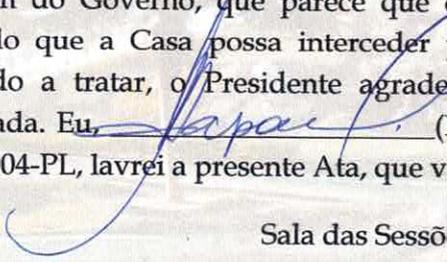
#### BARRA DE SÃO JOÃO

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às dez (10) horas, em Barra de São João, realizou-se a 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Frese Miller, e composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Ramon Dias Gidalte e Alex da Silva Neves, respectivamente, e com a presença do Vereador, Eduardo Costa Miranda, e ausentes, justificadamente, os Vereadores Carlos Eduardo do Couto Paschoal, Ozilei Alves Moreira, Adriano dos Santos Lima, Victor Ferreira Varella e Tiago Magalhães Vieira, e a leitura da Bíblia pelo Vereador Alex Neves. O Presidente passou, em seguida, ao **EXPEDIENTE**, a saber: Ofício oriundo do Executivo, encaminhando veto integral ao Projeto de Lei 012, de autoria do Vereador Ozilei, dispondo sobre a Distribuição de Royalties; Ofício oriundo do Executivo, encaminhando veto integral ao Projeto de Lei 024/17, de autoria do Vereador Adriano, dispondo sobre a obrigatoriedade do cardápio da merenda escolar; Projeto de Lei de autoria do Vereador Ramon Gidalte, denominando Antônio Torres da Silva, a Unidade Especializada de Atenção à Saúde da Praça Fernando Lopes; Indicação de autoria do Vereador Ramon Gidalte, solicitando a instalação de rede wifi gratuita na Perimetral Leste; Indicação de autoria do Vereador Eduardo Miranda, solicitando a construção de Academia Popular em Professor Souza; Indicação de autoria do Vereador Eduardo Miranda, solicitando a poda de árvores e roçada na Perimetral Leste. Dando continuidade, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde usou a palavra o Vereador Ramon Gidalte, citando o veto do Prefeito ao Projeto do Vereador Ozilei, lamentando-se, pois iria valorizar Barra, sendo este o espírito da Lei, que foi vetada integralmente, devendo o mesmo ser derrubado, e que se o Prefeito quiser argüir a inconstitucionalidade que o faça, ressaltando que Barra contribui muito e recebe pouco. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, onde usou a palavra o Vereador Ramon Gidalte, falando sobre o episódio de ontem, em Barra, onde a Fiscalização e a Secretaria de Obras Estiveram na Prainha, para derrubar as melhorias efetuadas pelo Sr. Ligeirinho, com a presença também da Empresa Áries, mas que a Secretaria de Meio Ambiente e a Prefeitura não cumpriram a operação, sendo manifestação da população e vídeo, ressaltando que o Sr. Ligeirinho recebeu Moção de Aplausos da Casa, enfatizando que a ocupação não causa dano ao meio ambiente, além de cuidar do local, tudo sendo com recursos próprios, obtendo cadeira anfíbia, logomarca para fotos de turistas e pedalinhos. Ressaltou que a Prefeitura, ao invés de estimular e ajudar, causa prejuízo à comunidade de Barra. Manifestou sua insatisfação, pois deve haver diálogo, pedindo para o Vereador Alex mediar atendendo assim aos anseios da comunidade, e auxiliar o Sr. Ligeirinho a ficar no local legalmente. Não havendo Ordem do Dia, o Presidente passou à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, onde usou a palavra o Vereador **ALEX NEVES**, convidando a todos para o III Festival do Aipim, dias 7, 8 e 9, na Praça Feliciano Sodré, para que todos possam prestigiar o evento. Informou o início das obras da Capelinha, com prazo de 180 dias para concluir, esperando vê-la funcionando, com reforma de telhado, pintura e iluminação. Usou a palavra o Vereador **RAMON GIDALTE**, dizendo que os aposentados estão sem receber o reajuste. Lamentou-se pela Casa vazia, o que é um



## PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

desgaste para a classe política, dando a impressão que os Vereadores não vieram por medo. Disse que o Festival do Aipim é bom, mas é um paradoxo, citando a Estrada do Ribeirão, que o Poder Público não faz a manutenção, assim como no Visconde, e são eles que produzem o aipim. Citou a Patrol largada no pátio da Prefeitura, por falta de peças, estando semi-nova, as estradas vicinais abandonadas, sendo um Governo de araque, que joga para a platéia, e que sobrevive de Festivais, deixando o povo jogado às traças. Disse que foi ao Fórum, onde encontrou três mães ajuizando medidas para conseguirem insulina, pois a Prefeitura não consegue esses insumos, sendo um Governo que não funciona, nem com ordem judicial. Ressaltou que o Secretário de Saúde está lá apenas por ser parente, enfatizando que não tem exames há dois anos e meio, citando uma pessoa com câncer, aguardando exame há um ano, e que a Secretaria não consegue viabilizar, pois contratou um Secretário de Saúde que é contador. Sobre as cestas básicas, citou uma casa que a entrega foi remarcada, para uma semana depois, com a justificativa de que o caminhão havia quebrado, ressaltando a incompetência, e dizendo ser covardia com o povo, que está sendo operado sem anestesia. Citou o orçamento de 300 milhões/ano, estando a cidade na miséria social, e o "desprefeito" não consegue transformar o recurso em benefícios para a população. Lamentou-se pelo ocorrido com o Sr. Ligeirinho, ressaltando que o Prefeito é quem permite esgoto no local, e que paga 202 mil à empresa para tirar entulhos, e que não faz; que permite loteamentos não legalizados. Disse que ali é área da Marinha, não podendo a Prefeitura tirar ninguém, só mostrando a atitude de prepotência, arrogância e abuso de autoridade, devendo o Prefeito rever seu ato, sendo um fato negativo para a imagem do Governo, que parece que está pouco se lixando para a opinião de todos, pedindo que a Casa possa interceder para fazer justiça ao Sr. Ligeirinho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu,  (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019.

LEI ALVES MOREIRA

Presidente

  
ADRIANO DOS SANTOS LIMA

1º Secretário

  
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

2º Secretário